



PORTARIA MUNICIPAL Nº 593 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO FUNCIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o constante da Lei Municipal nº 3506 de 25 de setembro de 2015, da Lei Municipal nº 3023 de 26 de novembro de 2010, da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 101, da Lei Municipal nº 2814 de 16 de maio de 2007, da Lei Municipal nº 3024 de 26 de novembro de 2010, da Lei Municipal nº 3033 de 08 de dezembro de 2010 e da Constituição Federal da República, em seu Art. 41, §4º, todos referentes aos procedimentos de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional e a estabilidade empregatícia.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado a nomeação dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL**, sem prejuízo de suas funções, sob a Presidência do primeiro e Secretaria do segundo, com duração de 1 (um) ano.

- I - Larusha Antunes e Silva – Secretaria de Administração
- II - Sandra Regina de Paula Nascimento - Secretaria de Administração
- III - Andrea Aparecida Tonzar Bonfim – Secretaria de Administração
- IV - Benedito Teixeira Junior – Secretaria de Administração
- V - Maria Fernanda do Nascimento – Secretaria de Administração



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital